



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.020/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.066.655/0001-30 com sede na **UMEI JARDIM LAGUNA**, situado à Rua Bragança, nº866 Bairro Novo Progresso, em Contagem/MG, CEP. 32.140-480, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua presidente Renata Normand Azevedo, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Desembargador Viotti Magalhães, nº. 143/102, Bairro Santa Rosa, portador do CPF Nº 043.620.286-76 e RG MG 7.720.443 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº020/2019 de 02/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 020/2019, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 416.691,87 (Quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 232/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Renata N. Azevedo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de abril de 2021.

TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

RENATA NORMAND AZEVEDO
Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



| PLANO DE TRABALHO | | | |
|---|---|---|-------------------------|
| 01 - DADOS CADASTRAIS | | | |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: | | CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA | |
| CNPJ: | 15.066.655/0001-30 | | |
| ENDEREÇO DA SEDE | | | |
| Logradouro: | Rua Bragança | Nº: | 866 CEP: 32140-480 |
| Bairro: | Novo Progresso | Cidade: | Contagem UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 3357 3805\ umei.jardimlaguna@edu.contagem.mg.gov.br | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| Banco/nº: | ITAÚ | Nº conta corrente: | 08309-6 Agência 3039 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | |
| Nome: | Renata Normand Azevedo | | |
| CPF: | 043.620.286-76 | CI /Orgão Expedidor: | MG 7.720.443 SSP/MG |
| Cargo/Função: | Diretora Escolar | Período de Mandato: | 01/01/2019 a 31/12/2021 |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL | | | |
| Logradouro: | Rua Desembargador Viotti Magalhães | Nº: | 143/102 CEP: 31255-640 |
| Bairro: | Santa Rosa | Cidade: | Belo Horizonte UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 3309 6115\99928 3326\ renormand@bol.com.br | | |
| 02 - OUTROS PARTICIPES | | | |
| ENTIDADE EXECUTORA: | | UMEI NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA | |
| Endereço: | | Rua Bragança, Nº 685 – Bairro Jardim Laguna | |
| Secretaria/Concedente | Secretaria Municipal de Educação | | |
| Nome do Responsável: | Telma Fernanda Ribeiro | | |
| 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | | | |
| TÍTULO: | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | |
| Início: | Abril de 2021 | Término: | 30/04/2021 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar. | | | |

Handwritten signature



| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
|--|---|------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 149 | |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Abril de 2021 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Abril de 2021 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Abril de 2021 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina da unidade escolar Jardim Laguna e Censa). | R\$ 2.500,00 | Abril de 2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.500,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina da unidade escolar Jardim Laguna e Censa). | R\$ 2.500,00 | Abril de 2021 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.500,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina da unidade escolar Jardim Laguna e Censa). | R\$ 2.500,00 | Até 30/05/2021 |

R

Renata P. Agudo



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de ^{abril} de 2021

Renata N. Azevedo
RENATA NORMAND AZEVEDO
Caixa Escolar Umei Jardim Laguna

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Emmanuelto 0119869-2
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Tejma Fernanda Ribeiro
Tejma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 5.258,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (IS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



140

OK

UMEI JARDIM LAGUNA
 Júlio Borges de Souza
 ANEXO "NOSSA SENHORA APARECIDA"
 Rua: Bragança 866, Novo Progresso

Ofício Nº 03/2021

Contagem, 24 de fevereiro, 2021.

Ao senhor, Antonio Davi de Sousa Junior
 Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Contagem
 Assunto: Aditivo para serviços de capina.

Prezado senhor Antônio Davi de Sousa Junior, com cordiais cumprimentos, venho solicitar o aditivo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para executar a capina de nossas unidades escolares.

Em anexo os orçamentos.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Normand Azevedo
 UMEI / Anexo Jard. Laguna
 Dirigente Escolar
 Mat. 30001621

Renata N. Azevedo
 Renata Normand Azevedo

Matricula 30001621
 Dirigente Escolar

15.066.655/0001-301
 UMEI JARDIM LAGUNA
 Rua Bragança 866
 B. Novo Progresso - CEP 32140-480
 CONTAGEM - MG

AutORIZADO

no termo de legislaçã
 aplicável, limitado ao valor
 de R\$ 2.500,00.

Antonio David de Sousa Junior



Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 154226-7

15/02/21

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Contagem, 09 de Março de 2021

À
CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

1) Objeto da Proposta:

Serviço de capina em área escolar, com fornecimento de cacambas, rocadeiras, enxadas e toda limpeza do local.

2) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1) Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2) Transporte de pessoal;
- 3) Ferramental para execução;
- 4) Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5) Alimentação do pessoal;

3) Responsabilidade da contratante:

- 1) Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2) Fornecimento de água potável no local;
- 3) Fornecimento de energia elétrica no local.

4) Prazo de execução:

10 dias

5) Validade da proposta:

120 dias

Valor Total R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Atenciosamente,


Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

(1º/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7



S&A Distribuidora

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 08 de março de 2021

A
CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

| DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------|----------|
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| 1.1.1 | Serviço de capina na unidade escolar com limpeza e fornecimento de material. | UN | 1 | 3.180,00 | 3.180,00 |
| Custo total: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) | | | | | |

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 10 dias

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - II 02
B. Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 II 02, Centro.

CEP: 32015-740 Contagem / MG

Tel.: 31 25243838





THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
 CNPJ: 07.951.818/0001-39

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 09 de março de 2021

CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

| Serviço | QTD | UN | VL. Total |
|---|-----|----|--------------|
| SERVIÇO DE CAPINA E ROÇA EM UNIDADE ESCOLAR. | 1 | UN | R\$ 3.380,00 |
| FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS E ROCADEIRAS. LIMPEZA E DESCARTE DE LIXO. | | | R\$ 3.380,00 |

VALIDADE DO ORÇAMENTO 120 DIAS

(30/3)

Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 154226-7

Thiago Machado

07.951.818/0001-39

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte / MG
 E-mail: comercialmater tudo@hotmail.com – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2744.

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME
 Rua São Cirilo, 100
 S. Paulo VI - CEP 31995-390





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente | Banco | Agência | Nome da Agencia |
|-------------------------------|-------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS -67200-5A | 104 | 893 | AGÊNCIA ELDORADO |

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa | Valor | Classificação Orçamentária |
|------------------------------------|----------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 350.000,00 | ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01 |
| TOTAL GERAL | R\$ 350.000,00 | |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária
Secretária Municipal de Educação. **Telma Fernanda Ribeiro**

Matrícula: 154224-5 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF:

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 03/03/21
REUNIÃO G= Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.



SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela CCOAF: 220221

Horário: 15:50 hs
Assinatura: *[Signature]*
SENUC

PROV. CRÉD. Nº 568
[Signature]
SEPLAN
Matrícula: 0149880-7